



(Tradução)

**Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang, no dia 10 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1199/E867/VI/GPAL/2020, emitido pela Assembleia Legislativa a 19 de Novembro de 2020 e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 19 de Novembro de 2020, após auscultar os Serviços de Polícia Unitários, cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, nos termos da Lei n.º 11/2020 “Regime jurídico de protecção civil” e do Regulamento Administrativo n.º 31/2020 “Regulamentação do regime jurídico de protecção civil”, os SPU são responsáveis pela gestão dos voluntários, estando neste momento a elaborar os planos de gestão relacionados, nomeadamente os que se referem à formação e à garantia de segurança pessoal, procurando iniciar o recrutamento dos interessados o que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2021, seguindo-se a fase de formação.

Quanto ao ponto 2 da interpelação, neste momento, os SPU estão a desenvolver os trabalhos de planeamento sobre o recrutamento e formação. No decurso dos trabalhos de recrutamento, os SPU irão promover um curso de formação adequado para que os voluntários possam estar preparados para efectuar os trabalhos de sensibilização relacionados com a protecção civil. Ao mesmo tempo serão avaliadas igualmente as capacidades dos voluntários, de forma a que os mesmos sejam afectados a participar nos trabalhos da ajuda voluntária nos limites das suas capacidades.

De momento, a estrutura de protecção civil dispõe de determinados mecanismos de ligação, nomeadamente de comunicação e de cooperação estabelecidos entre as Forças e Serviços de Segurança com as associações e organizações civis, através dos quais foram realizadas campanhas de sensibilização de protecção civil, a fim de reforçar as noções de segurança e de autoprotecção dos residentes. Além deste tipo de mecanismos, o “Programa de voluntariado comunitário para situações de emergência”



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

do Instituto de Acção Social também fornece apoio aos trabalhos de restabelecimento pós-desastres, constituindo um marco importante no trabalho de ajuda voluntária.

A par disso, os SPU estão a considerar a criação de um mecanismo de ligação no âmbito da protecção civil com as associações de equipamentos de remoção de obstáculos de grandes dimensões, pretendendo-se através deste mecanismo melhorar a capacidade de resposta aos incidentes súbitos de natureza pública e apoiar os trabalhos de remoção de obstáculos pós-incidentes. Esperamos que através de um mecanismo de ligação no âmbito da protecção civil se possam otimizar a utilização dos recursos relacionados com os voluntários e com os membros da estrutura da protecção civil, contribuindo assim para uma melhor coordenação dos trabalhos de restabelecimento pós-incidentes.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, de acordo com a Lei n.º 11/2020 “Regime jurídico de protecção civil”, a protecção civil é desenvolvida em todo o território sob jurisdição da RAEM, e os voluntários são participantes que assistem na protecção civil e realizam trabalhos de sensibilização pré-incidentes e de restabelecimento pós-incidentes. Cumpre ainda referir que a natureza e o regime a que estão sujeitos são diferentes daqueles que regem os voluntários provenientes das associações não-governamentais. Relativamente às formas de cooperação e intercâmbio entre os voluntários da sociedade civil e os da Grande Baía, as autoridades da segurança estão de mente aberta, a fim de promover a integração e o desenvolvimento dos serviços voluntários de Guangdong, Hong Kong e Macau.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança  
Cheong Ioc Ieng  
11 de Dezembro de 2020